



Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã

Lei Complementar Municipal nº 02/2001 - 11/12/2001
Alterada pela Lei Complementar n.º 169/2020 DE 31/03/2020
CNPJ 04.863.234/0001-13

RESOLUÇÃO – Nº. 001/2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº. 169/2020, de 31 de março de 2020,

Considerando necessidade de atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM de Paranapuã.

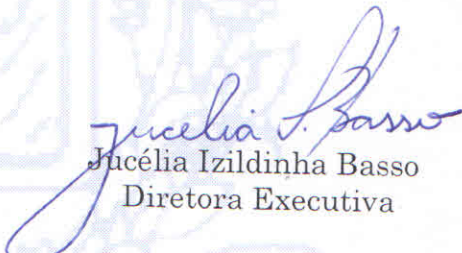
Considerando exigências estabelecidas conforme artigo 91 inciso I da Portaria 1467/2022.

Art. 1º - Fica atualizado e aprovado o novo Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM de Paranapuã que passará a vigorar conforme normatizações nele contidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapuã - (SP), 21 de janeiro de 2025.


Rosimar Junqueira Rossi
Diretora Presidente


Jucélia Izildinha Basso
Diretora Executiva